



# MUNICÍPIO DE PORTEL CÂMARA MUNICIPAL

**José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna públicas as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Portel, realizada no dia 28 de abril de 2021:**

- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e um;
- Aprovou, por unanimidade, a 8.ª Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal que se realizou no dia catorze de abril de dois mil e vinte e um;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição no ano letivo 2020/2021, do apoio à frequência do ensino superior ao aluno António Carraça Pinto, com efeitos a partir do início do ano letivo;
- Aprovou, por unanimidade, a atribuição no ano letivo 2020/2021, do apoio à frequência do ensino superior a um aluno, com efeitos a partir do início do ano letivo;
- Deliberou, por unanimidade, autorizar a venda de 2m<sup>2</sup> de terreno para sepultura de carácter perpétuo, à requerente Maria Isabel Ranhola Passinhas Ribeiro;
- Aprovou, por unanimidade, a minuta da adenda ao contrato de comodato celebrado entre a Santa Casa da Misericórdia de Portel e o Município de Portel, com a finalidade de proceder à manutenção e conservação do espólio identificado no Anexo II, assumindo em exclusivo a responsabilidade pela sua deterioração;
- Ratificou e aprovou, por maioria com a abstenção da Sra. Vereadora Vitória Esturra, o despacho do Sr. Presidente que aprovou a 3.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos, do ano 2021, no valor de 87.000,00 € (oitenta e sete mil euros);
- Deliberou, por maioria com a abstenção da Sra. Vereadora Vitória Esturra, aprovar a proposta de realização da 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos, para 2021, no montante total de 1.072.916,34 € (um milhão, setenta e dois mil, novecentos e dezasseis euros e trinta e quatro centavos). Mais deliberou a Câmara Municipal, por maioria com a abstenção da Sra. Vereadora Vitória Esturra, remeter o documento à Assembleia Municipal, para deliberação;
- Aprovou, por unanimidade, os projetos das especialidades do requerente José Manuel Adivinha, Unipessoal, Lda. - Proc.º n.º 18/21;
- Aprovou, por unanimidade, os projetos das especialidades do requerente José Manuel Adivinha, Unipessoal, Lda. - Proc.º n.º 37/21;
- Aprovou, por unanimidade, o projeto de arquitetura para legalização de obras de alteração e ampliação efetuadas sem licença e de licenciamento de obras de construção em edifício destinado a habitação, da requerente Proposta Determinante, Lda;
- Aprovou, por unanimidade, o projeto de arquitetura para legalização de obras de ampliação efetuadas sem licença, em edifício destinado a habitação, da requerente Noélia Maria Negreiros Chocalheiro;
- Aprovou, por unanimidade, os projetos das especialidades da requerente Noélia Maria Negreiros Chocalheiro;
- Deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento da obra de construção do complexo destinado a agro-pecuária denominado "Núcleo de Produção 2 da exploração de bovinos da Best Farmer, ou da Herdade da Pecena";
- Aprovou, por unanimidade, os projetos das especialidades do requerente Best Farmer – Actividades Agro-Pecuárias, S.A.;
- Aprovou, por unanimidade, a decisão de adjudicação da aquisição de viatura para recolha de resíduos sólidos urbanos, a solicitação dos documentos de habilitação e da prestação da caução;
- Tomou conhecimento dos documentos que compõem o relatório do júri, datado de 16 de abril de 2021, sobre a análise da proposta apresentada na consulta prévia para a empreitada da obra "Beneficiação do Parque Desportivo Municipal de Portel – Execução da Pista de Atletismo", e do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 16 de abril de 2021, no uso das suas competências próprias previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 197/99, de 8 de

junho, em conjugação com a alínea f) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O referido despacho aprova a decisão de adjudicação da referida empreitada à empresa Manteivias – Engenharia e Construção, S.A., pelo valor de Euros € 144.994,21 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro euros e vinte e um cêntimos), excluindo o IVA à taxa legal em vigor, bem como a solicitação dos documentos de habilitação;

- Tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de abril de 2021, no uso das suas competências próprias previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em conjugação com a alínea f) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O referido despacho aprova a minuta do contrato de empreitada da obra “Beneficiação do Parque Desportivo Municipal de Portel – Execução da Pista de Atletismo”, a celebrar entre o Município de Portel, entidade adjudicante, e Manteivias – Engenharia e Construção, S.A., entidade adjudicatária;

- Tomou conhecimento dos documentos que compõem o relatório do júri, datado de 22 de abril de 2021, sobre a verificação dos documentos de habilitação apresentados por Manteivias – Engenharia e Construção, S.A., adjudicatário da empreitada da obra “Beneficiação do Parque Desportivo Municipal de Portel – Execução da Pista de Atletismo” e do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 22 de abril de 2021, no uso das suas competências próprias previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em conjugação com a alínea f) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O referido despacho aprova a habilitação do adjudicatário para executar a citada empreitada;

- Tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 26 de abril de 2021, no uso das suas competências próprias previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em conjugação com a alínea f) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O referido despacho aprova o projeto de execução da empreitada da obra de “Acesso Pedonal entre o Pavilhão Multiusos e a Rua de Évora, em Monte do Trigo” e aprova ainda a decisão de contratação e o procedimento a adotar (consulta prévia a três entidades);

- Tendo em conta os documentos apresentados e que compõem o relatório inicial do júri, datado de 15 de abril de 2021, sobre o pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação de prestação de caução pelo adjudicatário Francisco Charneca Pinto & Filhos, Lda., no processo de concurso público para a empreitada da obra de “Reabilitação Urbana do Bairro de São Julião em Monte do Trigo”, deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho, excepcional e por motivos de urgência, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 15 de abril de 2021, em cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O referido despacho aprova a prorrogação do prazo para a prestação de caução pelo adjudicatário por mais 5 (cinco) dias úteis, até ao dia 22 de abril de 2021;

- Tendo em conta os documentos apresentados e que compõem o relatório inicial do júri, datado de 23 de abril de 2021, sobre a verificação do documento de prestação de caução apresentado por Francisco Charneca Pinto & Filhos, Lda., adjudicatário da empreitada da obra de “Reabilitação Urbana do Bairro de São Julião em Monte do Trigo”, deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho, excepcional e por motivos de urgência, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 23 de abril de 2021, em cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O referido despacho aprova a prestação de caução para executar a citada empreitada, em conformidade com a proposta apresentada;

- O Sr. Presidente apresentou uma proposta de deliberação da Câmara Municipal sobre a descentralização de competências no âmbito da ação social.

Assim, nesta fase, em face do exposto na proposta e para efeitos da pronúncia prevista nos n.ºs 1 e 2 do art.º 16.º do Decreto Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, a Câmara Municipal de Portel, deliberou por unanimidade:

1. Não concordar nem aprovar o projeto de mapa remetido pela Secretaria de Estado da Ação Social para pronúncia do Município, e conseqüentemente, relativamente ao ano de 2021, não assumir as competências no âmbito da Ação Social previstas no referido decreto-lei, uma vez que entende que não se encontram reunidas as condições necessárias e suficientes para assumir, responsabilmente e na defesa dos interesses dos munícipes, as referidas atribuições;

2. Que esta decisão não muda a apreciação geral favorável do Município ao princípio da descentralização em matéria de ação social, entendendo porém que a sua aceitação futura requer um maior conhecimento e preparação de todo o processo para que se possa fazer um trabalho melhorado e efetivo junto das populações;

3. Que o Município, apesar desta decisão, vai continuar a sua estreita colaboração com os organismos descentralizados do Estado na área social, em especial com a Segurança Social.

Em conformidade ainda com o previsto no n.º 2 do art.º 24.º do Decreto Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, esta pronúncia, deve ser remetida à próxima reunião da Assembleia Municipal de Portel, para que esta delibere sobre o assunto, e posteriormente ser comunicada a sua decisão à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL);

- Aprovou, por unanimidade, a abertura de concurso para contrato de cedência de exploração do edifício de apoio à Praia Fluvial de Alqueva. Mais aprovou a Câmara Municipal, por unanimidade, o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos do procedimento de concurso;

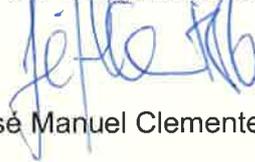
- Aprovou, por unanimidade, por unanimidade, um voto de louvor pelas medalhas de ouro e de prata arrecadadas respetivamente, por Mel de Portel, do produtor José Manuel Adivinha (1.º lugar) e o Mel da Serra de Portel, do produtor Pedro Malhadas (2.º lugar), no âmbito do XII Concurso Nacional de Mel;

- Na sequência da aprovação, por deliberação de Câmara de 17 de março de 2021, da concessão de apoio financeiro, com o objetivo de reforçar a liquidez das pequenas empresas, ajudando-as a ultrapassar os problemas causados pelo encerramento dos seus estabelecimentos devido ao confinamento imposto, foram apreciados os requerimentos apresentados neste âmbito e atribuídos subsídios no valor total de 6.603,62 € (seis mil, seiscentos e três euros e sessenta e dois cêntimos), discriminados por munícipe na listagem que foi presente.

Para se constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Portel e Paços do Município, 29 de abril de 2021,

O Presidente da Câmara



- José Manuel Clemente Grilo, Dr. -